



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 349ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2024 (terça-feira), às 14h, exclusivamente por *webconferência*, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/unifal/consuni-unifal-mg>, para tratar da seguinte pauta:

### Expediente:

- a) Comunicados da presidência;
- b) Atas das 347ª e 348ª reuniões - Deliberação.

### Ordem do dia:

- a) **Processo nº 23087.003593/2024-34** - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior (vaga oriunda de exoneração) - Deliberação;
- b) **Processo nº 23087.000984/2024-05** - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior (vaga oriunda da Portaria MEC nº 2.085/2023) - Deliberação;
- c) **Processo nº 23087.000990/2024-54** - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior (vaga oriunda da Portaria MEC nº 2.085/2023) - Deliberação;
- d) **Processo nº 23087.000937/2024-53** - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior (vaga oriunda da Portaria MEC nº 2.085/2023) - Deliberação;
- e) **Processo nº 23087.020601/2023-26** - Minuta da Política de Prevenção e Enfrentamento às Formas de Assédio e Discriminação na UNIFAL-MG - Deliberação;
- f) **Processo nº 23087.023767/2023-02** - Criação da Diretoria de Assuntos Correicionais e Integridade (DACI) - Deliberação;
- g) **Processo nº 23087.021274/2023-20** - Minuta do Programa de Apoio à Consolidação de Cursos no âmbito da UNIFAL-MG - Deliberação;
- h) **Processo nº 23087.002254/2024-31** - Proposta de alteração de Regimento Interno da Faculdade de Nutrição - Deliberação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA  
Presidente do Consuni



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 22/03/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1216691** e o código CRC **1AA840FB**.

---

Referência: Processo nº 23087.000484/2019-06

SEI nº 1216691